

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004827-66.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços

Requerente: Colégio Cecilia Meireles S/s Ltda Epp

Requerido: José Pedro Fideliz e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC. Homologo, ainda, a renúncia ao direito de recorrer. Certifique-se o trânsito em julgado com a data da publicação desta sentença.

Aguarde-se o cumprimento do acordo no arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 02 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA